

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, realizada aos 10 dias do mês de maio de 2000.

Aos 10 (dez) dias do mês maio do ano dois mil, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP-EPM, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 59 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência dos membros: Alexandre Maurício L. Yague, Eduardo Katchburian, Ieda Terezinha Verreschi, Luiz Eugênio A. M. Mello, Luiz Juliano Neto, Maurício M. A. Alchorne, Nobuko Yoshida, Soraya Smaili e João Batista Ramos, substituído pelo suplente Norberto Silva Lobo. No **EXPEDIENTE** foi aprovada, sem ressalvas, a ata da sessão ordinária de 12 de abril de 2000. Em seguida, passou o Senhor Presidente aos informes: **a)** A Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, julgou regulares as contas da UNIFESP-EPM, referentes ao exercício de 1998; **b)** A Comissão criada para o fim específico de avaliar a Disciplina de Otorrinolaringologia Pediátrica, composta pelos Profs. Dres. Benjamin Israel Kopelman, Antonio Carlos Campos Pignatari e Carlos Alberto Herrerias de Campos, emitiu relatório sobre a situação atual da Disciplina. O Prof. Benjamin, Presidente da Comissão, fez um breve relato dos trabalhos, informando que a Comissão julgou cumpridas as metas da Disciplina de Otorrinolaringologia Pediátrica nos anos de 97, 98 e 99, deixando registradas algumas recomendações para outras metas a serem alcançadas, tais como: a criação da residência em Otorrinolaringologia Pediátrica e fixação de leitos no HSP, entre outras. Já na **ORDEM DO DIA**, tendo em vista a presença do quorum necessário para a deliberação de **Outorga de Título de Professor Emérito** e, tendo em vista proposta da Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina para a concessão do Título ao Prof. Dr. JAIR XAVIER GUIMARÃES, o assunto foi aberto a discussão. Acompanha a proposta documento no seguinte teor: "Ao Magnífico Reitor Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Os membros do Conselho Universitário, abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, têm a satisfação de encaminhar a V. Mag^a. proposta de outorga do Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Jair Xavier Guimarães. Em nosso entender, essa proposta se justifica plenamente, pois o Prof. Jair durante 46 anos ininterruptos prestou relevantes e inestimáveis serviços à Escola Paulista de Medicina, procurando sempre honrá-la e dignificá-la. A análise de sua longa trajetória de atividades docentes em nossa Escola revela o mérito de seu trabalho, contribuindo juntamente com seus colegas docentes, para manter sempre o elevado conceito que a Escola merecidamente desfruta. De fato, aluno da 1ª turma da Escola Paulista de Medicina, logo após sua formatura foi convidado pelo Prof. Luiz Pereira Barreto Neto, Catedrático de Doenças Infecciosas e Parasitárias, para seu 1º Assistente. Nessa Disciplina permaneceu até 1967, quando tornou-se Professor Titular, substituindo o Prof. Barreto Neto que foi aposentado. Exerceu o cargo de Chefe da Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias desde 1967 até sua aposentadoria compulsória em 1986, contribuindo decisivamente para manter o alto padrão de ensino de graduação. Desde a fundação da Escola até 1982, a Disciplina tinha sua sede no Hospital Emílio Ribas, instituição especializada em doenças infecciosas e parasitárias. Em 1982, conseguiu transferi-la para o campus da Escola e do Hospital São Paulo, tendo condições de implantar o curso de pós-graduação a nível de Mestrado e Doutorado, sendo o seu Coordenador até sua aposentadoria. Esse curso, desde o seu reconhecimento tem obtido classificação nível A pela CAPES. Em virtude de sua dedicação ao ensino de graduação, foi homenageado pelas turmas de doutorandos de 1945, 1954, 1976 e 1977. (Sua participação em bancas examinadoras foi significativa, pois participou como membro efetivo de 18 concursos para Professor Titular, 4 para Professor Adjunto, 12 para Livre Docência, 5 para Professor Assistente, 1 para Professor Auxiliar e 12 para Defesa de Tese de Doutorado e Mestrado - Além disso, foi Orientador de 3 Teses para Livre Docência, 2 de Doutorado e 1 de Mestrado).

Exerceu múltiplos cargos na Escola, em ordem cronológica, podemos citar os seguintes: 1. Presidente da Associação dos ex-alunos nos biênios 1944/46 e 1953/55; 2. Diretor Clínico do Hospital São Paulo, eleito pela Congregação para o quadriênio 1954/58; 3. Presidente da Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM nos biênios 1970/72 e 1980/82; 4. Membro do Conselho Deliberativo da SPDM nos biênios 1968/70; 1972/74 e 1974/76; 5. Diretor da Escola Paulista de Medicina no quadriênio 1978/82. Atualmente exerce o cargo de Diretor Secretário da SPDM e foi nomeado pelo Sr. Ministro da Educação para, como representante do Ministério da Educação integrar o Conselho de Curadores da UNIFESP-EPM. Em conclusão, por todos os motivos citados, consideramos o Prof. Jair Xavier Guimarães altamente qualificado para receber o título de Professor Emérito da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina. São Paulo, 23 de setembro de 1997." O Prof. Pignatari, no uso da palavra, informou que a solicitação foi encaminhada ao CONSU há mais ou menos 2 anos e, com as alterações das normas esta foi adequada. O Prof. Pignatari falou da brilhante trajetória do Prof. Jair na Instituição, justificando assim a solicitação de justa homenagem. Na seqüência, outros membros do Egrégio Colegiado também discursaram em favor da concessão do título ao Prof. Jair. Todos eles citaram atos importantes do Prof. Jair, salientando sua dedicação e amor à Universidade e sua presença constante em todos os momentos. Foi salientada também a importância de seu Curriculum Vitae para a época que atuou como Docente, Pesquisador e Diretor da Escola Paulista de Medicina. Estando todos devidamente esclarecidos e, obedecendo as normas, o Magnífico Reitor determinou aos Professores Alberto A. Gabbai e José Kerbauy, que conduzissem os trabalhos na urna. As cédulas foram distribuídas e, chamados à mesa um a um, os Senhores Membros depositam seus votos que, após apurados resultaram no seguinte: 44 votos favoráveis, 13 votos contrários e 2 votos brancos, totalizando 59 votantes. Sendo assim, como o número necessário para outorga do título é de 57, ou seja 2/3 dos votos dos membros do Colegiado, o título não será concedido, no momento, ao Prof. Jair. Ficou registrada a necessidade de que os membros do CONSU participem das sessões uma vez que os ausentes, de certa forma, foram considerados colaboradores do resultado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Reitor.